

EDITAL Nº 001/2025

Seleção de Alunos para o Serviço Voluntário no Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal - NAF

O Reitor do Centro Universitário União das Américas Descomplica, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital que estabelece normas para o processo de seleção de monitores voluntários para o **Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF**, vinculado ao Curso Superior em Ciências Contábeis, na modalidade Educação a Distância (EaD)

FINALIDADE. Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) tem por finalidade apoiar **pessoas físicas de baixa renda, microempreendedores individuais (MEIs), pequenas organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e contribuintes em geral**, prestando orientações básicas, gratuitas e de relevância social, sob a supervisão de docentes e em conformidade com as diretrizes da Receita Federal do Brasil.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de estudantes regularmente matriculados no Curso Superior de Ciências Contábeis – EaD, com a finalidade de atuarem como monitores voluntários nas atividades de assistência e orientação fiscal realizadas no âmbito do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF).

1.2. A presente atividade de trabalho voluntário encontra respaldo na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário, bem como nas diretrizes estabelecidas pela Receita Federal do Brasil para o funcionamento dos NAFs, em parceria com instituições de ensino superior.

1.3. A atuação no NAF visa promover o desenvolvimento acadêmico, social e contribuir de forma significativa para a formação profissional dos estudantes envolvidos.

Av. Das Cataratas, 1.118 – Vila Yolanda, Foz do Iguaçu - PR

2. DAS VAGAS E DOS BENEFÍCIOS

- 2.1 Serão disponibilizadas até 5 (cinco) vagas para alunos **regularmente matriculados** no Curso de Ciências Contábeis – modalidade EaD, do Centro Universitário União das Américas Descomplica.
- 2.2. As horas de trabalho voluntário poderão ser aproveitadas para o **cumprimento do Estágio Supervisionado Obrigatório**, desde que o aluno preencha e entregue todos os documentos necessários para o devido registro junto ao setor de Registros Acadêmicos.
- 2.3. O trabalho voluntário não é remunerado, caracterizando-se como atividade de apoio e formação complementar.
- 2.4. Os alunos selecionados receberão **certificado de participação** ao final do período do trabalho voluntário, desde que cumpram os critérios de frequência e desempenho. As horas poderão ser aproveitadas para fins de **Estágio Supervisionado obrigatório**, conforme item 2.2 acima.

3. CRONOGRAMA

Inscrições	28/07/2025	08/08/2025
Análise da documentação e entrevista	11/08/2025	13/08/2025
Divulgação do resultado	14/08/2025	15/08/2025
Treinamento dos voluntários	18/08/2025	22/08/2025
Vigência das atividades de trabalho voluntário	25/08/2025	20/12/2025

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O aluno interessado, que atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital, deverá realizar sua inscrição pelo Portal do Aluno, declarando formalmente seu interesse em participar da seleção.

4.1 A participação nas atividades do NAF é **gratuita**, não gerando qualquer ônus para os alunos selecionados. As atividades são de caráter **voluntário e não remunerado**.

5. DOS REQUISITOS

- 5.1** Estar regularmente matriculado a **partir do 4º semestre no Curso de Graduação em Ciências Contábeis - EaD**, do Centro Universitário União das Américas Descomplica.
- 5.2.** Ter sido aprovado em todas as disciplinas cursadas até o momento e possuir **média mínima 6 (seis)**.
- 5.3.** Disciplinas trancadas não serão consideradas para efeito de cumprimento deste requisito e, portanto, não atendem ao quesito disposto nos itens
- 5.4.** Serão elegíveis disciplinas que tenham passado por aproveitamento de estudos, cujas notas **serão padronizadas em 6,0 (seis)**.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E APROVAÇÃO

- 6.1.** Ser classificado entre os candidatos com melhor média nas disciplinas escolhidas para trabalho voluntário, desde que respeitados os requisitos do item 5.
- 6.2.** Ser **aprovado na entrevista** pela coordenação e/ou docente responsável do NAF.
- 6.2.1.** Na avaliação, serão considerados os seguintes aspectos:
- a. Engajamento;
 - b. Perfil colaborativo;
 - c. Proatividade;
 - d. Autonomia;
 - e. Capacidade de lidar com desafios;
 - f. Boa comunicação.
- 6.3.** Não possuir pendências documentais junto à Secretaria Escolar.
- 6.4.** Ter **disponibilidade para se dedicar 4 (quatro) horas semanais** às atividades de trabalho voluntário, as quais poderão ser realizadas de forma on-line ou presencialmente, na sede da Instituição, em Foz do Iguaçu.

7. DO FUNCIONAMENTO DO NAF

- 7.1.** O NAF será conduzido por um(a) professor(a) coordenador(a), designado(a) pela instituição, podendo este indicar docentes colaboradores para fins de supervisão.
- 7.2.** As atividades dos alunos monitores deverão ser cumpridas conforme **cronograma e escala** estabelecidos pela Coordenação, de acordo com a disponibilidade do aluno selecionado.

7.3. Toda atuação do aluno selecionado será realizada **sob supervisão direta** do professor(a) responsável.

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Apresentar Histórico Escolar atualizado, emitido pela Secretaria Escolar.

9. DA VALIDADE

9.1. A Trabalho voluntário será firmada **pelo período estabelecido no item 3 deste Edital**, podendo ser prorrogado a critério da Reitoria.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados na data **prevista no Cronograma** (item 3), por e-mail dos alunos candidatos.

11. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

11.1. São atribuições e obrigações do Aluno selecionado para o **NAF – Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal**:

- a. Sistematizar o conhecimento decorrente das atividades desenvolvidas;
- b. Desenvolver competências técnicas, interpessoais, de liderança e trabalho em equipe;
- c. Fortalecer a relação entre o **Centro Universitários União das Américas Descomplica** e a sociedade;
- d. Contribuir para a consolidação do conhecimento dos alunos, mediante o desenvolvimento de competências profissionais;
- e. Desenvolver a competência do “aprender fazendo”, aplicando na prática os conhecimentos teóricos adquiridos;
- f. Dar visibilidade ao supervisor sobre as atividades relacionadas ao **Estágio Curricular Supervisionado** do Curso **Ciências Contábeis** desenvolvidas pelo **NAF**;
- g. Manter frequência mínima de 75% nas atividades de trabalho voluntário;

- h. Não acumular 4(quatro) ou mais faltas injustificadas.¹
- i. Apresentar toda a documentação exigida nesse edital;
- j. Ter carga horária disponível de, no mínimo 4(quatro) horas semanais;
- k. Apresentar os relatórios solicitados pelo(a) professor(a) coordenador(a) do NAF, ou professor(a) por ele(ela) indicado(a), nos prazos determinados pela coordenação do NAF do Centro Universitário União das Américas Descomplica;
- l. Comunicar imediatamente ao(à) professor(a) coordenador(a) do NAF e à Coordenação do curso, por escrito e em meio formal, as situações de desistência, desligamento ou outros eventos que alterem o vínculo ou a participação nas atividades do NAF;
- m. Cumprir as normas descritas no regulamento interno do NAF do Centro Universitário União das Américas Descomplica.
- n. Preencher a carta de intenções (Anexo I) no ato da inscrição;
- o. Cumprir a Lei nº 13.709/2018 – LGPD, assegurando o tratamento ético e seguro dos dados pessoais dos atendidos pelo NAF.
- p.

10.2. Ao final do período, o Aluno selecionado deverá entrar o **relatório descritivo das atividades realizadas**, conforme modelo fornecido pela Coordenação. Esse relatório será **avaliado e validado pelo(a) coordenador(a)** do NAF e poderá ser enviado à Receita Federal, conforme diretrizes do programa.

12. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ATIVIDADE VOLUNTÁRIA

12.1. O aluno classificado deverá assinar o Termo de Compromisso de Atividade Voluntária **no prazo de 2 (dois) dias** úteis. O não cumprimento desse prazo implicará na perda da vaga.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1. O desligamento ou suspensão do Aluno monitor poderá ocorrer:

- a. A pedido do próprio aluno, mediante manifestação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- b. Por ausências injustificadas, conforme disposto no item 10.1, alínea “m”;

¹ Não se aplica se a falta for por motivação de atestado médico, falecimento na família, problemas técnicos de conexão ou por outros motivos de força maior desde que devidamente comprovados.

- c. Por insubordinação perante os tutores;
- d. Pelo não cumprimento dos valores institucionais do Centro Universitário União das Américas Descomplica;
- e. Pelo descumprimento das propostas pedagógicas da Instituição;
- f. Pelo descumprimento das atribuições e obrigações previstas no item 10 deste Edital;
- g. Apresentação de **conduta inadequada ou abaixo do esperado**, bem como pelo acúmulo de faltas injustificadas, o que poderá acarretar a **interrupção imediata do trabalho voluntário**, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas do aluno;

14. DA CARGA HORÁRIA E DA CERTIFICAÇÃO

14.1. A carga horária total do trabalho voluntário será definida com base no período de duração (item 3) e nas atividades realizadas, respeitando o mínimo de 4 (quatro) horas semanais.

14.2. Ao final do período, será emitida certificação da atividade de trabalho voluntário, desde que cumpridos:

- a) O percentual mínimo de 75% de frequência;
- b) A entrega de relatório final das atividades realizadas;
- c) O cumprimento das atribuições e obrigações estabelecidas neste Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A inscrição do candidato implica a aceitação total e irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital.

15.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão **resolvidos pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis** e/ou pela Reitoria do Centro Universitário União das Américas Descomplica.

15.3. Este Edital poderá ser **alterado ou revogado** a qualquer tempo, no interesse da Instituição ou por exigência legal, sem que caiba aos candidatos qualquer direito à indenização.

15.4. O monitor compromete-se a **zelar pela ética, sigilo e responsabilidade** no desenvolvimento das atividades vinculadas ao NAF, mantendo sempre uma postura profissional compatível com os valores e princípios do Centro Universitário União das Américas Descomplica.

15.5. Os alunos monitores selecionados deverão observar, além deste Edital, o disposto no **Regimento Interno do NAF**, especialmente no que se refere às atividades, conduta, frequência, supervisão e entrega de relatórios.

15.6. Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no âmbito deste processo seletivo serão utilizados exclusivamente para os fins relacionados à seleção, cadastro, acompanhamento e certificação das atividades desenvolvidas no Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), observando-se os princípios da finalidade, necessidade e segurança.

15.6.1 – A qualquer momento, o(a) candidato(a) poderá solicitar informações sobre o tratamento de seus dados ou exercer seus direitos como titular, nos termos da legislação vigente.

Foz do Iguaçu, 24 de março de 2025.

dieter.paiva@descomplica.com.br

Assinado
 Dieter Paiva
D4Sign

Dieter Sergei Sardeli de Paiva
Reitor

Centro Universitário União das Américas Descomplica

ANEXO I

Carta de Intenções: declaração de disponibilidade e voluntariado para atividades no NAF..... (sigla ou nome da instituição de ensino).²

Eu, estudante regularmente matriculado(a) no Curso, no período letivo, com número de matrícula, me candidato à vaga para participação nas atividades do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) da (sigla ou nome da instituição de ensino), e declaro que possuo disponibilidade de horas semanais no turno e no turno

Neste documento, firmo o compromisso de assumir a execução dos trabalhos definidos pelo NAF, realizando ações de repercussão social em caráter voluntário e observando as disposições consignadas no edital nº de seleção do NAF da (sigla ou nome da instituição de ensino).

Destaco os seguintes motivos de meu interesse em participar dessa seleção:

.....
.....
.....
.....
.....

.....-..... (cidade, estado), em de de 20XX.

Assinatura do(a) estudante candidato(a)

E-mail:

Telefone:

² **Elementos constituintes da “Carta de Intenções: declaração de disponibilidade e voluntariado para atividades no NAF..... (sigla ou nome da instituição de ensino).”**

a) *Dados pessoais.*

b) *Justificativa de interesse no trabalho voluntário junto ao NAF (sigla ou nome da instituição de ensino).*

c) *Forma de utilização dos conhecimentos adquiridos.*

EDITAL - 001 2025 - Trabalho voluntário NAF-Núcleo de Apoio Fiscal docx pdf

Código do documento 39f72bdb-214d-41fb-a844-ed62cdd1e52a



Assinaturas



Dieter Paiva
dieter.paiva@descomplica.com.br
Assinou

Dieter Paiva

Eventos do documento

08 Jul 2025, 16:55:31

Documento 39f72bdb-214d-41fb-a844-ed62cdd1e52a **criado** por VALQUIRIA DUMERE (a2caf0ad-16df-4e1d-a2c4-24c98a6c1c15). Email: valquiria.dumere@descomplica.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-08T16:55:31-03:00

08 Jul 2025, 16:57:22

Assinaturas **iniciadas** por VALQUIRIA DUMERE (a2caf0ad-16df-4e1d-a2c4-24c98a6c1c15). Email: valquiria.dumere@descomplica.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-08T16:57:22-03:00

08 Jul 2025, 17:01:41

DIETER PAIVA **Assinou** - Email: dieter.paiva@descomplica.com.br - IP: 181.222.243.224 (b5def3e0.virtua.com.br porta: 50752) - **Geolocalização: -18.9464576 -48.2705408** - Documento de identificação informado: 828.476.146-72 - DATE_ATOM: 2025-07-08T17:01:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 2d0b5ee0acf64c50332c853430a34cf56c43770bca7a856e73b41a5a56cb1a10

(SHA512): f151362fdc3dfb4d8dd478f883beb98254c335098645e25e6959be6f3a7ec91f71e52b552f71374bdc6c0ee3b7a967980fddfb33bb1409922145760147eeae1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.